



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
CONSULTORIA JURIDICA LEGISLATIVA



ASSUNTO: **Projeto de Lei do Complementar do Legislativo nº 02/2017**

PROJETO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE “Acresce o artigo 40-A à Lei Complementar nº 068, de 17 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Código de Normas, Posturas e Instalações Municipais, relativamente a danos ocasionados por terceiros nas vias públicas”

EMENDAS Nº 01 e 02

PARECER Nº 174/2017/CJL/WTBM

Tratam-se de Emendas ao Projeto de Lei altera o Código de Normas, Posturas e Instalações Municipais.

Esta Consultoria já se manifestou sobre o projeto (parecer nº 86/2017/CJL/WTBM) e sobre a EMENDA nº 01 (parecer nº 158/2017/CJL/WTBM), e agora é chamada para se pronunciar sobre as alterações propostas pelas EMENDAS nº 02 e 03.

Considerando que as Emendas ora em análise não modificam as condições jurídicas já avaliadas anteriormente, **entendo que as proposituras estão aptas a serem apreciadas pelos N. Vereadores, após a tramitação pelas mesmas Comissões Permanentes que já se manifestaram.**

Jacareí, 28 de março de 2017


WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
CONSULTOR JURÍDICO LEGISLATIVO

Página 1 de 1